



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 8/2023.

Decisão nº: D/RS-69/2023.

Data: 15 de setembro de 2023.

Interessado(s): Crea-RS | Gerência Financeira e Contábil (GFIC) | Núcleo de Contabilidade (NCOT).

Referência(s): Processo nº 5033848-61.2012.404.7100 | Processo SEI 2023.000016247-0 | Documento SEI 1824276.

Ementa: Referenda acordo firmado com o Sindicato dos Arquitetos do Rio Grande do Sul - Saergs.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 15 de setembro de 2023, ao ouvir o Procurador Jurídico do Conselho, Alexandre Irigoyen de Oliveira, que discorreu sobre a ação movida pelo Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - Saergs, (processo nº 5033848-61.2012.404.7100), bem como sobre os termos do acordo celebrado nos autos do processo nº 50179331920184040000 - audiência de conciliação que contou com a presença dos diretores financeiros do Crea-RS José Luiz Garcias e Tamara França Machado, do Procurador Jurídico Alexandre Irigoyen de Oliveira, e do gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos - e, após manifestações, **DECIDIU**, por unanimidade, referendar o acordo já firmado com o Sindicato dos Arquitetos do Rio Grande do Sul - Saergs, inclusive quanto ao ponto 6.4 do acordo, mas não se limitando a este, em conformidade com o teor do documento SEI 1824276, constante no processo nº 2023.000016247-0. **Presidiu a reunião o Senhor Presidente em Exercício, Engenheiro Civil JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Jerson José Spohr, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 26/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1839204** e o código CRC **2A6EF2C7**.